



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000  
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

## INDICAÇÃO Nº016/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a- A contratação de monitores para os ônibus escolares;
- b- Criação de projeto de Lei Municipal, que limita horário e também tipos de musicas nos trenzinhos da alegria.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido visa trazer mais segurança, organização e orientação aos alunos que utilizam do mesmo, e também mais tranquilidade aos motoristas que precisam dar atenção total ao dirigir, evitando assim possíveis acidente por distração. Em relação ao projeto de lei, o pedido visa não exceder os limites de horário com som alto e também não tocar musicas com palavrões que nossas crianças não devem ouvir, nem a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.

*Robson Pereira de Souza*  
**Robson Pereira de Souza**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	
DOCUMENTO PROTOCOLADO	
EM 27/02/2025	
<i>Q</i>	
ASSINATURA	